



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 160,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - A partir de **03 de fevereiro de 2021**, de acordo com o art. 151, inciso I da lei 1.500/1.999, ao(à) funcionário(a) **STACIUS VINICIUS MONTEIRO DE CASTRO**, portador(a) do RG nº **25.606.458-1**, gratificação pela prestação de **serviço extraordinário** por estar à disposição para realização de plantões atendendo o conselho tutelar no período noturno de segunda a sexta-feira, bem como de sábado e domingo em período diurno e noturno, não fazendo jus a horas extras nestes períodos, em acréscimo à sua função do cargo efetivo de **Motorista**, fazendo jus às vantagens previstas no § 2º do dispositivo legal supracitado.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **03 de fevereiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 160/2021

HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL (SEGUNDA ETAPA) DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2020**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP, de acordo com a fundamentação legal no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.500/99 e suas alterações e as demais Leis Municipais em vigor e a vista do resultado apresentado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS - ABCP, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO FINAL (SEGUNDA ETAPA) do Concurso Público nº 01/2020** para os cargos de Analista Químico, Motorista e Operador de Máquina. Com publicação da classificação no dia 03 de fevereiro de 2021, no Site da organizadora ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS - ABCP (abconcursospublicos.org). Tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas,

prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público. O candidato deverá informar a atualização de endereço, e-mail e telefone, diretamente na Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões. As convocações serão realizadas por publicação na Imprensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, e-mail e contato telefônico, devendo o candidato apresentar-se à Prefeitura Municipal no prazo estabelecido. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos com intuito de preencher as vagas disponíveis e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Concurso Público. A Prefeitura Municipal irá apresentar a relação de documentos necessários para a investidura e caso haja necessidade, poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências. O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

O prazo de validade do concurso público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Bom Jesus dos Perdões, 09 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito

EXTRATO

**EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial -
Número: 41/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS
PROCESSO: 89/2020
CONTRATANTE: PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES
Contratadas: W&C ALIMENTOS EIRELI
Contratos: 1/2021
Data Assinatura: 05/02/2021
Valor Contratado: R\$ 679724.94